

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0353/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso II, do Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n. 9.448 de 07 de junho de 2019; a Lei n° 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92°; o Art. 1° da Lei n. 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n. 201900002055952.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. RETORNAR o **1° Sargento PM 20.306 Antônio Roldão Costa**, portador do CPF n. 369.576.901-72, do serviço ativo para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, cuja convocação se deu pela Portaria n° 0101/2019/SSP, publicada no Diário Oficial n° 22.988, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências que o caso requer.

## **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

## Rodney Rocha Miranda **SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 19/06/2019, às 12:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 7777231 e o código CRC 539ABC37.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000

Referência: Processo nº 201900002055952



SEI 7777231